



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1985

De 19 de agosto de 2014

Autoriza a doação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar a doação de bens inservíveis, sucatas, para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DESPORTISTAS DA CIDADE DE AMÉRICO BRASILIENSE - AMODAB, CNPJ nº 66.997.388/0001-55, com sede atual na Rua José Paulo Abi Jaudí, 693, Centro, neste Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º - Os bens inservíveis, objeto da presente doação perfazem uma quantia aproximada de 50 (cinquenta) toneladas, conforme laudo elaborado por comissão formalmente nomeada para este fim.

Art. 3º - A doação dos bens será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 4º - A entidade beneficiária fica obrigada a destinar os recursos provenientes da venda da sucata em projeto assistenciais que desenvolve no município.

Art. 5º - As verbas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 19 dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 81 e 82 do livro competente n.º 34 (trinta e quatro)

16/10 25/08/2014 005395 CÂMERA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE